



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3742, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Recomposição da Comissão Permanente para análise das solicitações de Progressão, Promoção e Aceleração da Promoção Docente e do Estágio Probatório Docente **A** no âmbito da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design.

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dra. Aline Teixeira Souza Silva, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2316, de 09 de abril de 2025 e

Considerando a Resolução 03/2017 do Conselho Diretor, alterada pela Resolução 05/2018, que regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Decente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho, e dá outras providências;

Considerando a Resolução SEI Nº 4/2019 do Conselho Diretor, alterada pela Resolução Nº 5/2019, que Dispõe sobre as normas para avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, ocupante de cargo pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia e dá outra providências;

Considerando Portaria de Pessoal UFU Nº 1946, de 12 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de Recompôr a Comissão Permanente para análise das solicitações de Progressão, Promoção e Aceleração da Promoção Docente e do Estágio Probatório;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23117.027580/2020-22

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente para análise das solicitações de Progressão, Promoção e Aceleração da Promoção Docente e do Estágio Probatório Docente **A**, nomeando os professores(as): Dr. Giuliano Orsi Marques de Carvalho(presidente), Dr. Luis Eduardo dos Santos Borda, e reconduzindo a Dra Cristiane Pereira de Alcântara

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria de Pessoal UFU Nº 1946, de 12 de abril de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

Aline Teixeira Souza Silva



Documento assinado eletronicamente por **Aline Teixeira de Souza, Diretor(a)**, em 04/06/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6397748** e o código CRC **2CEB7B07**.

Referência: Processo nº 23117.027580/2020-22

SEI nº 6397748